



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DO PIAUÍ - PI**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 028/2007**

**DE 26 DE NOVEMBRO 2007**

**Aprova as Contas da Prefeitura Municipal de Cabeceiras do Piauí-PI, referente o exercício financeiro de 2004.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DO PIAUÍ - PI, faço saber que os Vereadores aprovaram e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:**

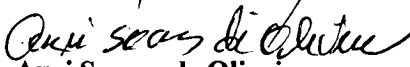
Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Cabeceiras do Piauí-PI, referente ao exercício de 2004.

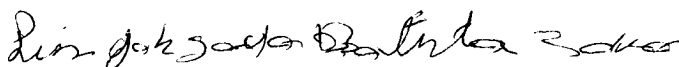
Parágrafo - Único – A aprovação das contas em referencia, teve como base o **PARECER PRÉVIO nº240/2006, ACORDÃO Nº.1.712/2006, 1.713/2006, 1.714/2006, 1.715/2006 e 1.716/2006** emitido pelo TCE-PI e o Parecer Técnico nº 056/07, da Comissão de finanças e Orçamento desse Poder Legislativo, que se manifestaram respectivamente favorável a sua aprovação, ratificando assim a decisão do Tribunal de Contas do Estado do Piauí-PI.

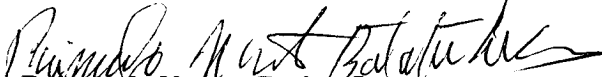
Art. 2º - Este Decreto Legislativo, entrará em vigor na data de sua publicação, Revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DO PIAUÍ-PI, em 26 de NOVEMBRO de 2007.

  
**Jose Peres da Silva**  
Presidente

  
**Auri Soares de Oliveira**  
Vice-Presidente

  
**Luis Gonzaga Batista Sousa**  
2º Secretário

  
**Raimundo Nonato Batista Lages**  
Vereador